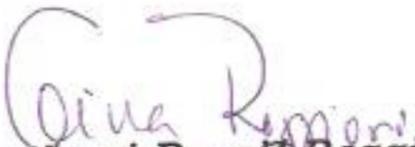
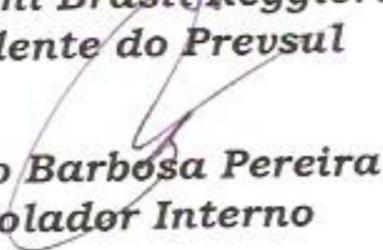




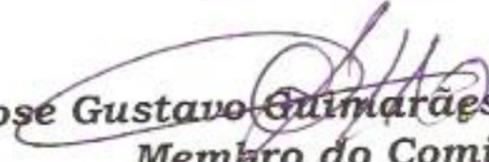
Estado do Rio de Janeiro  
**PREVSUL – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PARAIBA DO SUL**  
Rua Visconde da Paraíba, n.º 120 – Centro  
CNPJ: 008708056/0001-03

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e treze, as quatorze horas na sala da Diretora Presidente do Prevsul, foi dado início, décima sexta reunião do Comitê de Investimentos, presentes a Srtª Gina Lani Brasil Reggiori, Diretora-Presidente do PREVSUL, a Srª Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, Vice-Presidente e o Sr. Ronaldo Barbosa Pereira, Controlador Interno e o Sr. José Gustavo Guimarães Salles. Dando início à reunião a Diretora Presidente, informou que o Fundo BRADESCO MAXI PODER PUBLICO, estamos desenquadrado por termos ultrapassamos o percentual permitido, que deveríamos pensar em outras aplicações ou fazer aportes em aplicações já existentes para sanar este problema de aumento de percentual, que nos deixa desenquadrado. O Conselheiro José Gustavo pediu a palavra e sugeriu então que a Diretora Presidente na próxima reunião apresentasse sugestões para avaliação do Comitê. Por não haver nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e eu, Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira, digitei a presente ata que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim, e pelos conselheiros presentes.

  
**Gina Lani Brasil Reggiori**  
**Presidente do Prevsul**

  
**Ronaldo Barbosa Pereira**  
**Controlador Interno**

  
**Maria Teresa G. Peniche Nogueira**  
**Vice-Presidente**

  
**José Gustavo Guimarães Salles**  
**Membro do Comitê**